



ATA CSDP N.º 19 DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2014

No dia 05 de dezembro de 2014, às 10h30, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros natos: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública geral e presidente do CSDP; Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público geral; Ricardo Sales Cordeiro, corregedor geral; e conselheiros eleitos: Wener Trindade Mendonça; Jeanne Pereira Barbosa; Neusa Guilhermina Lara; Fernando Campelo Martelletto, que esta subscreve na qualidade de secretário do Órgão Colegiado; e Giselle Muniz Mendes Alves. Presente ainda o presidente da ADEP, defensor público Eduardo Cavalieri. Ausência justificada do conselheiro Vinícius Lopes Martins, que se encontra no gozo de férias regulamentares.-----Havendo *quorum* regimental, às 11h15, a presidente do CS declarou abertos os trabalhos, quebrando o protocolo para ler o Salmo 62. Em seguida, dirigiu-se aos presentes com uma palavra de esperança, tecendo algumas considerações acerca do Memorando Circular nº 04/DPG/DPMG/2014, encaminhado à Classe. Houve manifestação do presidente da ADEP e dos senhores conselheiros, pela ordem da Mesa. Após, a presidente do CS pediu a inversão da pauta e chamou o **Item 2 da pauta – 2.1. Procedimento n.º 035/2014, que dispõe sobre a inamovibilidade dos Defensores Públicos não estáveis e alterações nas Deliberações n.º 11/2009 e n.º 05/2014.** O conselheiro Wagner Ramalho, proponente da matéria, requereu o exame da urgência da tramitação do procedimento, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o CS deliberou sobre a relatoria, examinando a possibilidade de prevenção da matéria afeta ao conselheiro Ricardo Sales, o qual declinou da relatoria por entender que a matéria tratada no presente procedimento é bem mais abrangente que aquela veiculada no Procedimento n.º, relativo à inamovibilidade dos não estáveis, para o qual está prevento por redistribuição, sendo seguido pelos demais conselheiros, que abdicaram do sorteio da relatoria em prol do conselheiro Wagner Ramalho, ficando, assim, superado o critério de distribuição para relatoria previsto no art. 18, § 1º, do RICSDPMG. A defensora pública Juliana de Carvalho Bastone e o defensor público João Paulo Torres Dias, assessores do Gabinete fizeram uso da palavra para esclarecer detalhes da proposta de deliberação. Suspenderam-se os trabalhos para o almoço, às 13h15. Retomados os trabalhos às 15h20, o conselheiro Wagner fez uso da palavra, informando que irá se reunir com os demais membros da Comissão Permanente para o estudo prévio, com prazo até 20/01/2015, ficando estabelecido, desde já, que a 1ª sessão de 2015 será no dia 23/01/2015, a partir das 09h30, enfatizando que é necessário um trabalho de construção conjunta pelo CSDP do conteúdo de uma futura deliberação sobre o tema, já que a matéria é complexa, estrutural e necessária diante dos desafios trazidos pelo processo eletrônico, pela EC nº 80/2014 e pela atuação do Poder Judiciário em mutirões, que exacerba as demandas da DPMG. A minuta de deliberação ora apresentada é apenas uma primeira versão para o início dos debates. A propósito, o conselheiro Wener levantou questão de ordem relativa à **necessidade de compatibilização entre o art. 20, caput, do RICSDPMG e art. 6º, § 1º, da Deliberação 020/2014, para que prevaleça o disposto no RI, nos procedimentos sujeitos à análise pela**



Comissão Permanente. O CS deliberou, por unanimidade, que o procedimento ora em análise não será afetado pela questão levantada, haja vista que já estabelecido relator, conforme acima registrado. Não obstante, deliberou-se, mais, que a questão seja **pautada na próxima sessão**, para deliberação, contando, inclusive, com a presença do conselheiro Vinícius Martins, relator da Deliberação 020/2014, objeto de análise de compatibilização. -----

Item 2.2. Procedimento n.º 023/2014 – Assunto: Requerimento de Comunicação de Férias – Requerente: Giovanni Rodrigues Mendes - Relatoria: conselheiro Fernando Martelleto – O relator fez a leitura do voto escrito, pelo deferimento do pedido de comunicação ao DRH de que o requerente faz jus ao crédito de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos dos anos de 1999, 2000 e 2002, a serem gozadas em conformidade com a Deliberação nº 047/2013, que dispõe sobre férias regulamentares e prêmio no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais, no que foi acompanhado à unanimidade. -----

Item 2.3. Procedimento n.º 028/2014 - Assunto: Definição de Atribuição de cada um dos cargos existentes para definir a atribuição - Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora. – Relatoria: conselheira Giselle Muniz – A relatora, considerando a necessidade de submeter a matéria à análise da Comissão Permanente, fez o encaminhamento do procedimento à secretaria para providências. -----

Item 3 - Comunicações do Gabinete – A presidente do CS apresentou formalmente a sua nova chefe de Gabinete, a defensora pública Marina Lage, oportunidade em que registrou a sua gratidão à defensora pública Maria Elizabeth vitral, que deixou o cargo, a pedido, agradecendo pelos nobres serviços prestados.

Item 4 - Assuntos Gerais – Acerca do **Relatório Anual de Atividades do CS, na forma do art. 10, IX, do RICSDP – Deliberação n.º 007/2001** – publicado na intranet a partir do dia 1º de dezembro, a conselheira Jeanne solicitou a retificação em relação ao procedimento n.º 020/2014, que se encontra à disposição do relator, para cumprimento de diligência. A conselheira Giselle pediu a retificação do registro dos procedimentos distribuídos para sua relatoria já foram julgados (itens 18, 19 e 22). **Item 1 da pauta, com a Leitura e aprovação da ata n.º 18, da 11.ª sessão ordinária de 2014, realizada em 07/11/2014.**-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 18h40, lavrando-se esta ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelos senhores conselheiros presentes ao ato. -----

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.

Christiane Neves Procópio Malard

Ricardo Sales Cordeiro

Wener Trindade Mendonça

Jeanne Pereira Barbosa

Neusa Guilhermina Lara

Fernando Campelo Martelleto

Giselle Miniz Mendes Alves

Eduardo Cavalieri (ADEP)